



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**PORTARIA Nº 021/2021**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165, de 22 de Outubro de 2021, do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT;

**Sergio Silveira Lima**, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 016, de 10 de Maio de 2021, que dispõe sobre a manutenção das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus a serem adotados pelo Poder Legislativo de São José dos Quatro Marcos/MT e dá outras providências.

**Art. 2º** - Fica autorizado o acompanhamento das sessões presenciais pelo público, devendo ser respeitadas as seguinte medida:

I- Uso obrigatório de máscara facial durante todo o período da sessão;

**Art. 3º** Em caso de edição de Decreto Estadual ou Municipal alterando regras para o combate ao coronavírus, a presente Portaria será revista.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos-MT

Aos 22 de Outubro de 2021.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente